



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

(Do Sr. PAULO RUBEM SANTIAGO)

Requer a realização do seminário
“FGTS 44 anos – Justiça para o Trabalhador”.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam convidados a Deputada Luiza Erundina, o Senador Paulo Paim e os representantes do Instituto FGTS Fácil, das Centrais Sindicais, da Caixa Econômica Federal, do Conselho Curador do FGTS e do Tribunal de Contas da União para participarem do Seminário intitulado “FGTS 44 anos – Justiça para o Trabalhador.”

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo atender à solicitação do Instituto FGTS Fácil – IFF, organização não governamental, propiciando um amplo debate sobre o funcionamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, notadamente sobre a mudança na forma como são remuneradas as contas vinculadas dos trabalhadores, com o objetivo de aumentar seus rendimentos.

O FGTS é um fundo de complexas funções com uma superestrutura administrativa necessária à gestão de R\$ 235 bilhões em ativos e R\$ 30 bilhões de patrimônio líquido.

Em 2009, de acordo com dados da Caixa Econômica Federal, seu Agente Operador, foram liberados do Fundo R\$ 72 bilhões para



CÂMARA DOS DEPUTADOS

financiamentos, investimentos e movimentações das contas vinculadas dos trabalhadores.

Apesar dessa dimensão financeira, o Fundo hoje convive com uma contradição: é patrimônio gigantesco em relação à sua totalidade e pequeno em relação aos seus participantes, os trabalhadores empregados, que, a rigor, são a razão de sua existência. Isso ocorre devido à pífia remuneração das contas vinculadas.

O art. 13 da Lei nº 8.036, de 1990, dispõe que os depósitos efetuados nas contas vinculadas dos trabalhadores são corrigidos monetariamente com base nos parâmetros fixados para atualização dos saldos dos depósitos de poupança (Taxa Referencial) e capitalizam juros de 3% ao ano.

Com essa sistemática, em 2010, as contas vinculadas no FGTS tiveram o mais baixo rendimento desde a sua criação em 1966: 3,71%. Não houve sequer a atualização de seus saldos pela inflação que foi de 5,80%. Isso também ocorreu nos últimos três anos.

Urge que essa questão tão polêmica seja debatida nesta Casa por meio de um Seminário para o qual sejam convidados, além do representante do Instituto FGTS Fácil, parlamentares que atuam na defesa do Fundo e representantes das Centrais Sindicais, do Governo e do Tribunal de Contas da União.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos Ilustres Colegas para a aprovação do presente Requerimento de realização de seminário que muito nos esclarecerá e orientará na elaboração legislativa sobre matérias atinentes ao FGTS.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO
Relator